



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 0233/2021**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 451
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>0233/2021</b>	
<b>Referência</b>	: <b>DECISÃO DA DIRETORIA N. 025/2021 D/MS</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Aprova a adesão ao Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa e o Prodafisc*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da DECISÃO DA DIRETORIA N. 024/2021 D/MS, como seguinte teor: "Após apreciação da Proposta da Presidência n. 004/2021, com o seguinte teor: "Considerando a Resolução n. 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; e a Decisão Normativa n. 97, de 2012, que define os percentuais de aplicação e os critérios de distribuição e concessão dos recursos por participante; considerando o orçamento total do Prodesu, para o ano de 2021; Considerando o teor da Decisão PL-0201/2021 do Plenário do Confea, que aprovou a distribuição dos recursos para o exercício de 2021, bem como o cronograma de apresentação dos planos de trabalho com prazo reduzido para apresentação dos projetos, quais sejam: 31 de maio para entrega do Programa de Representação Institucional – Eleições e Programa Prodafin e Prodafisc; e 31 de julho para entrega dos demais projetos; Considerando que o Crea-MS através da Decisão Plenária PL/MS n. 014/2021 de 22 de janeiro de 2021, aprovou a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2023; Considerando o recurso liberado pelo Confea no valor de R\$ 693.245,26 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme anexo à Decisão PL-0201/2021 do Confea. Propõe: Aprovar a apresentação de Projeto no Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa, e Prodafisc, considerando recurso liberado pelo Confea para incremento de melhorias de infraestrutura e institucionais no Crea-MS", DECIDIU por unanimidade aprovar a adesão ao Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa e o Prodafisc, conforme Proposta da Presidência n. 004/2021, com o indicativo de apreciar e aprovar os projetos dos referidos Programas quando finalizados, submetendo à apreciação e decisão do Plenário.". Considerando a Decisão da Diretoria n. 024/2021 D/MS, que aprovou a Proposta da Presidência n. 004/2021; Considerando a Resolução n. 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; e a Decisão Normativa n. 97, de 2012, que define os percentuais de aplicação e os critérios de distribuição e concessão dos recursos por participante; considerando o orçamento total do Prodesu, para o ano de 2021;

./..



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 0233/2021**

Considerando o teor da Decisão PL-0201/2021 do Plenário do Confea, que aprovou a distribuição dos recursos para o exercício de 2021, bem como o cronograma de apresentação dos planos de trabalho com prazo reduzido para apresentação dos projetos, quais sejam: 31 de maio para entrega do Programa de Representação Institucional – Eleições e Programa Prodafin e Prodafisc; e 31 de julho para entrega dos demais projetos; Considerando que o Crea-MS através da Decisão Plenária PL/MS n. 014/2021 de 22 de janeiro de 2021, aprovou a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2023; Considerando o recurso liberado pelo Confea no valor de R\$ 693.245,26 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme anexo à Decisão PL-0201/2021 do Confea. Considerando que a Proposta da Presidência n. 004/2021 Propõe: Aprovar a apresentação de Projeto no Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa, e Prodafisc, considerando recurso liberado pelo Confea para incremento de melhorias de infraestrutura e institucionais no Crea-MS”, **DECIDIU** por unanimidade aprovar a adesão ao Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa e o Prodafisc, conforme Proposta da Presidência n. 004/2021, com o indicativo de apreciar e aprovar os projetos dos referidos Programas quando finalizados. Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARIANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS, SÉRGIO VIERO DALAZOANA e VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de abril de 2021

*Assinado Eletronicamente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**